



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.

**Comunicação nº 214/11 - TJD/RJ**

**Processo: 358/2011.**

**Despacho:**

1. Junte-se aos autos a petição do Teresópolis FC.
2. O requerimento fica prejudicado, tendo em vista que o Sr. Marcelo Lima Cardoso já foi denunciado e apenado pela 3<sup>a</sup> CDR, portanto nada a deferir.
3. Arquive-se.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima

Presidente do TJD/RJ